



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 164/2023, de autoria do Vereador Prof. Samuel que institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo alcançar os animais de famílias de baixa renda com doação de produtos veterinários.

O projeto em comento recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria legislativa e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vindo a receber parecer contrário da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

De pronto, tem-se que é de suma importância a aprovação do Projeto de Lei, pois como bem justificado, a saúde dos animais implica na saúde humana e também ambiental.

Os animais fazem parte não somente de um núcleo familiar, mas de toda uma comunidade, e conseqüentemente da sociedade em geral, o que significa que requerem cuidados quando doentes. Cuidados estes que irão beneficiar os animais receptores das doações e o meio ambiente em que vivem, evitando, por exemplo, a difusão de doenças se devidamente tratadas.

Cabe, portanto, ao Estado intervir quando o município carece de saúde. O projeto

VEREADOR KENNEDY MARQUES

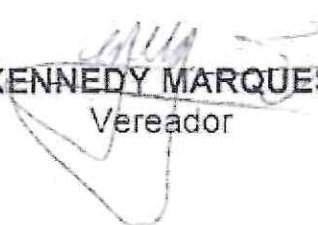
apresentado visa alcançar aquelas famílias que não possuem condições financeiras necessárias para dar aos seus animais os cuidados e tratamentos cabíveis, sem prejudicar-lhes o próprio sustento e é uma excelente proposta de colaboração entre o poder governamental e a população que será participante também enquanto doadora.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 14 de dezembro de 2023.


KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator

